



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 695

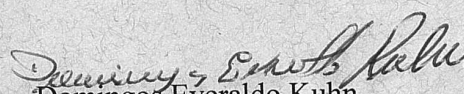
Referenda o Termo de Convênio sob nº 70/2017 – que entre si celebram o município de Palmeira e a Associação Menonita de Assistência Social – AMAS

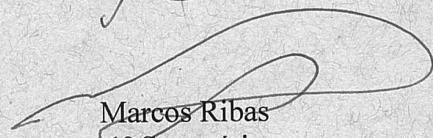
Art. 1º Fica referendado o Termo de Convênio sob nº 70, de 17/02/2017 – que entre si celebram o município de Palmeira, inscrito no CNPJ nº 76.179.829/0001-65 e a Associação Menonita de Assistência Social - AMAS, inscrita no CNPJ nº 79.573.499/0002-67, objetivando ceder profissional pertencente ao quadro próprio de servidores públicos municipais para execução conjunta de atendimento dos educandos atendidos pela cessionária, desenvolvendo atividade voltada ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com a entidade, conforme as cláusulas do presente Convênio, o qual tem vigência até 29 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado.

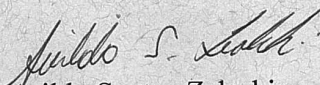
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2017.


Anselmo Heimbecher Osório
Presidente


Domingos Everaldo Kuhn
Vice-Presidente


Marcos Ribas
1º Secretário


Arildo Santos Zaleski
2º Secretário



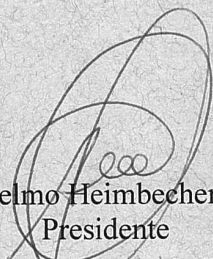
Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

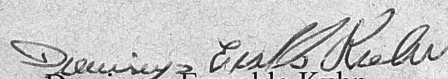
JUSTIFICATIVA

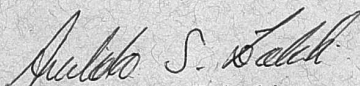
O presente projeto vem amparado no art. 76, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal e encontra-se formalmente perfeito para que seja apreciado por esta Casa, bem como aprovado, posto que nada há que impeça sua celebração pelo Executivo, estando dentro das atribuições que lhe competem.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2017.


Anselmo Heimbecher Osório
Presidente


Marcos Ribas
1º Secretário


Domingos Everaldo Kuhn
Vice-Presidente


Arildo Santos Zaleski
2º Secretário